



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 712/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 461-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Milene Aparecida Rosseti, ocupante do cargo de Professora II, por um período de 30 (trinta) dias, contada a partir de 29.07.2024, determinado seu retorno às atividades a partir de 28.08.2024, através da Portaria nº 520-2024; **CONSIDERANDO** que em seu retorno a servidora deveria exercer atividades de secretaria, por um período de 60 (sessenta) dias, para fins de reabilitação; **CONSIDERANDO** comunicação de decisão de perícia médica realizada na servidora em 30.10.2024;

RESOLVE

Art. 1º De acordo com o laudo médico pericial realizado em Milene Aparecida Rosseti, ocupante do cargo de Professora II, a servidora deverá retornar às suas atividades de regente de classe, a partir de 03.11.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de outubro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.